



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

### **Resolução da Mesa Diretora nº 16, de 10 de dezembro de 2024.**

Constitui e designa os Vereadores componentes da Comissão Especial de análise da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 3/2024.

**DANIEL MORANDI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Constituir Comissão Especial de análise da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 3/2024, composta por Vereadores indicados pelos líderes de bancada, observada a proporcionalidade partidária.

Art. 2º Designar os seguintes Vereadores como componentes da Comissão Especial de análise da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 3/2024:

Bancada do MDB: Eleandro Moreschi;

Bancada do MDB: Morgana Tecchio;

Bancada do PP: José Betinardi.

Art. 3º A Comissão Especial, em 30 (trinta) dias, emitirá parecer sobre a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 3/2024 apresentada à Comissão.

Art. 4º Dado o parecer, a Comissão Especial encerrará seus trabalhos.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 10 de dezembro de 2024.

**Ver. Daniel Morandi**  
Presidente

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

**Ver.ª Morgana Tecchio**  
1ª Secretária